

---

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR**

---

**DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES**  
**ADITIVO DE ÁGUA MINERAL**

O **MUNICÍPIO DE PILAR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.200.150/0001-28, com sede do Executivo Municipal localizada na Praça Floriano Peixoto, s/n, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito público, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e a empresa **GERUSA ROCHA CORREIA COMÉRCIO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.701.850/0001-55, com sede na Rua Anízio de Souza, nº 267, Chã do Pilar, na cidade de Pilar/AL, **CONTRATADA**, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, firmam o presente Termo Aditivo ao contrato tem como aquisição de água mineral para a prefeitura Municipal de Pilar, através do Sistema de Registro de Preços nos termos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0606-0027/2023**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao **CONTRATO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto aquisição de água mineral, conforme Pregão Eletrônico nº 32/2023 da Prefeitura Municipal de Pilar/Al.

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, acréscimo no quantitativo, com fundamento no art. 8º c/c art. 65 da Lei nº 8666 de 1993

Prefeitura Municipal de Pilar  
**RENATO REZENDE ROCHA FILHO**  
Contratante

**Publicado por:**  
Patricia Dos Santos  
**Código Identificador:0860E323**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 02/10/2024. Edição 2399  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>